



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

EDITAL Nº 69-PRAE/UERN/2025

Processo nº 04410057.001677/2023-98

TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO-OBIGATÓRIO INTERNO DA UERN.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o edital de resultado preliminar do processo seletivo para preenchimento de vagas em estágio não-obrigatório interno da Uern, para atuação no âmbito da UERN.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1 Resultado Preliminar no processo seletivo de vagas em estágio não-obrigatório para atuação no âmbito da UERN.
- 1.2. Os (As) candidatos(as) que estão com a indicação "**APROVADO(A)**", foram aprovados nas vagas ofertadas.
- 1.3 Os (As) candidatos que estão com a indicação "**CLASSIFICADO(A)**", não foram aprovados dentre as vagas ofertadas, mas poderão ser convocados para assumir vagas remanescentes do processo.
- 1.4. No surgimento de vagas, os candidatos que ficaram classificados ficam sujeitos à convocação para ocupá-las.
- 1.5. Os (As) candidatos(as) que estão com a indicação "**DESCCLASSIFICADO(A)**", não foram aprovados na entrevista e retornarão ao banco de cadastro.

2. DO RECURSO

- 2.1. O candidato que deseja interpor recurso poderá fazê-lo através do link específico, <https://forms.gle/iv1ZUXnCiKnhaZ276> no dia 01/07/2025, até as 22:00h.
- 2.2. O resultado dos recursos será divulgado via edital no portal da UERN no dia **03/07/2025** (<https://portal.uern.br/>).

Mossoró-RN, 30 de junho de 2025.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 31/2023 – GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 30/06/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34694016** e o código CRC **21C38EAB**.

ANEXO ÚNICO - QUADRO DE RESULTADO PRELIMINAR

Referência: Processo nº 04410057.001677/2023-98

SEI nº 34694016